



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2715 de 23/11/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMAD	189	R\$ 1.700.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMFA	261	R\$ 600.000,00
06.01.04.271.0017.0.036.000	3.1.90.13	500	SEMFA	299	R\$ 470.000,00
06.01.04.272.0017.0.037.000	3.1.91.13	500	SEMFA	308	R\$ 250.000,00
08.01.12.271.0017.0.014.000	3.1.90.13	500	SEMECT/FME	488	R\$ 100.000,00
08.01.12.272.0017.0.015.000	3.1.91.13	500	SEMECT/FME	500	R\$ 940.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	775	R\$ 400.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMSA/FMS	1311	R\$ 1.500.000,00
10.02.10.271.0017.0.057.000	3.1.90.13	500	SEMSA/FMS	1521	R\$ 310.000,00
10.02.10.272.0017.0.058.000	3.1.91.13	500	SEMSA/FMS	1532	R\$ 500.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMTHPS	2441	R\$ 430.000,00

- As suplementações das dotações com os códigos 189, 261, 775, 1311 e 2441 são para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.
- As suplementações das dotações com os códigos 299, 488 e 1521 são para atender a Obrigações Patronais.
- As suplementações das dotações com os códigos 308, 500 e 1532 são para atender a Contribuições Patronais.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 23 de novembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA